



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1454/2020
15 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

15/09/2020 A 05/10/2020

Assinado digitalmente por FRANCISCO

LUIZ BESSA:39625273034

Data: 2020-09-18 07:49:14

Responsável:

Francisco Luiz Bessa

Secretário Especial de Gabinete

Matrícula 1142

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2020, no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 03-Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. Estado
Função: 10-Saúde
Sub-função: 301-Atenção Básica
Programa: 0029-Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade: 2.061-Manutenção das Oficinas Terapêuticas
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor: R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 4.011-Incentivo Atenção Básica – PIES

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, excesso de arrecadação na Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo Atenção Básica – PIES, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 15 de setembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES
DA
SILVEIRA:01247598071

Assinado de forma digital
por DOUGLAS RODRIGUES
DA SILVEIRA:01247598071
Dados: 2020.09.18 10:20:32
-03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal